



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000595/A
Código de Verificação
J2TXSQADB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
31/03/2022 11:16

Competência
03/2022

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
RUBENS COITINHO DOS SANTOS

CNPJ
30.637.754/0001-18

Endereço
RUA MIGUEL CHAKIAN

Número:
378

Complemento
SALA 01

Bairro
NOVA PORTO VELHO

Cidade
PORTO VELHO

UF
RO

CEP
76820-094

Inscrição Municipal
14250076

Email
TUDORONDONIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
ACIR MARCOS GURGACZ

CNPJ/CPF
44435630915

Endereço
SENADO FEDERAL - ANEXO II

Número:
SN

Complemento
ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56

Bairro
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade
BRASÍLIA

UF
DF

CEP
76900000

Inscrição Municipal
acirgurgacz@hotmail.com

País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	3,21	32,10	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000595/A
 Código de Verificação
J2TXSQUDB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

31/03/2022 11:16

Competência

03/2022

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

RUBENS COITINHO DOS SANTOS

CNPJ

30.637.754/0001-18

Endereço

RUA MIGUEL CHAKIAN

Número:

378

Complemento

SALA 01

Bairro

NOVA PORTO VELHO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76820-094

Inscrição Municipal

14250076

Email

TUDORONDONIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

ACIR MARCOS GURGACZ

CNPJ/CPF

44435630915

Endereço

SENADO FEDERAL - ANEXO II

Número:

SN

Complemento

ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56

Bairro

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

76900000

Inscrição Municipal

Email

acirgurgacz@hotmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	3,21	32,10	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.